



CERTIFICAÇÃO DE TRABALHADORES ELECTRICISTAS

O **SNTSF/FECTRANS** através dos sindicatos da CGTP-IN (SITE) disponibiliza aos associados com formação ou a exercer a profissão de electricista a possibilidade de adquirir a **Carteira Profissional de Electricista**.

Para requerer a Carta de Electricista pela primeira vez através do sindicato, **os trabalhadores têm de ser associados com o mínimo de três meses de quotas pagas**.

Para a **renovação da certificação** os trabalhadores **têm de ter as quotas pagas desde a primeira certificação** e para o fazer devem **contactar o sindicato através dos Dirigentes Sindicais, ou dos contactos telefónicos do SNTSF** ou via email: geral@sntsf.pt.



ESPECIALIDADES

- I. **Centrais e Subestações** – Compreende operadores de máquinas produtoras de energia eléctrica e operadores de quadros eléctricos
- II. **Bobinagem** – Compreende bobinadores de máquinas eléctricas, geradores, motores e transformadores
- III. **Baixa Tensão** – Compreende Instaladores de montagens eléctricas de baixa tensão
- IV. **Alta Tensão** – Compreende Instaladores de montagens eléctricas de alta tensão
- V. **Automóveis** – Compreende Instaladores e reparadores de aparelhagem eléctrica/electrónica em automóveis e todos os sistemas de condução e transportes
- VI. **Electromedicina** – Compreende Instaladores e Reparadores de aparelhagem de Electromedicina.
- VII. **Electrónica** – Compreende Instaladores e Reparadores de aparelhagem de Rádio e aparelhagem electrónica
- VIII. **Telecomunicações** – Compreende Instaladores, Reparadores e Conservação de instalações de telecomunicações e sinalização
- IX. **Redes de Distribuição** – Compreende Montadores, Reparadores, Conservação e Operadores de redes de distribuição aéreas e subterrâneas de alta e baixa tensão
- X. **Guarda Fios e Rondas**
- XI. **Construção e reparação de aparelhagem eléctrica** – Compreende todo o pessoal de oficina de construção, reparação e aferição de material e aparelhagem eléctrica e baterias
- XII. **Curso de Electricista de uma escola de ensino técnico profissional**
- XIII. **Certificação ITED**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1. Recibos de salário (pelo menos 1 de cada ano de trabalho na profissão);
2. Certificados de habilitações (na área de electrotecnia/electrónica), certificados de cursos profissionais e certificações de âmbito profissional;
3. Fotocópia do Cartão de Cidadão (ou similar) e Cartão de Contribuinte Fiscal (caso não tenha Cartão de Cidadão)
4. 1 Fotografia (tipo-passe)
5. Na impossibilidade de comprovativos documentais para a especialidade III (baixa Tensão), o requerente efectuará “prova de exame” no sindicato.

**O SNTSF ao serviço dos
trabalhadores**

SINDICALIZA-TE no
SNTSF o sindicato da
FECTRANS/CGTP-IN na
tua empresa